



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.206 DE 17 DE JULHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

Considerando a Lei Municipal nº 2.761 de 24 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a Lei Municipal nº 2.762 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre os desenvolvimentos na carreira dos Servidores Públicos Celetistas.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial Vertical (níveis) e horizontal (classes) dos seguintes Servidores Municipais:

Matrícula	Nome	Cargo	DE	NÍVEL	CLASSE	PARA	NÍVEL	CLASSE
10107	ADRIANA BERTENSIN DE ALMEIDA SILVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DE	2	B	PARA	2	E
8381	ADRIANA RODRIGUES NARDONI	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3.1	F	PARA	3.1	G
10087	ALESSANDRA BANDEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	2.1	A	PARA	2.1	B
7521	ANDREIA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DE	3.4	G	PARA	3.4	H
8401	APARECIDA LUCIA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	1.2	F	PARA	1.2	G
10089	DANIEL LUIZ MILANI	AGENTE ADMINISTRATIVO	DE	1.3	A	PARA	1.3	B
9866	DANIEL TAVARES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	DE	1	C	PARA	1	E
7571	DENISE APARECIDA COSTA RAMOS	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	G	PARA	4	H
9830	EDUARDO GODOI AUDI	ENFERMEIRO	DE	3.2	C	PARA	4	C
10086	INVELA APARECIDA SENA ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	2.2	A	PARA	2.2	B
7591	JACIRA DE JESUS B DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	1	G	PARA	1	H
7531	KERLA BONACIN MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DE	4	G	PARA	4	H
7501	MARCIA REGINA ROSSO ARANHA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3.2	G	PARA	3.2	H
9565	MURILO GURRAO BERNARDINO ALVES	AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO	DE	2	D	PARA	2	E
7581	ROSANA LUCIMARA HENRIQUE GOES	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	G	PARA	4	H
7471	SILVANA CRISTINA DE SOUZA REIS	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	G	PARA	4	H

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2018.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal